



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 041/2020, de 08 de Junho de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0079 – Saúde

Projeto/Atividade: **2.0189 – Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Covid 19**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
----------------------	--	-----	-----------

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.Rec.do SUS – Enfrentamento de Emergência de Saúde Nacional – Covid 19

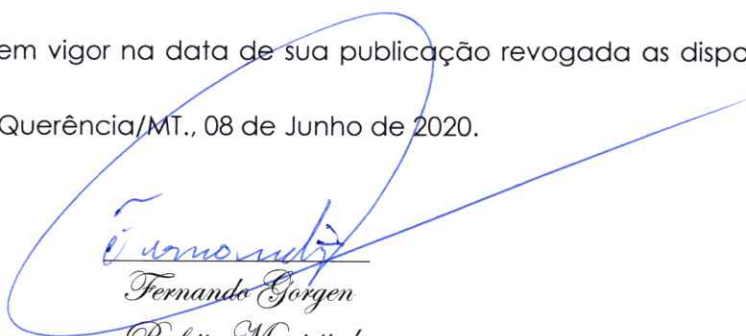
Rubrica: 1.7.1.8.03.6.1.01.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 08 de Junho de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 363/2020
Data: 09/08/2020 - Horário: 07:02
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 08 de Junho de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 041/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

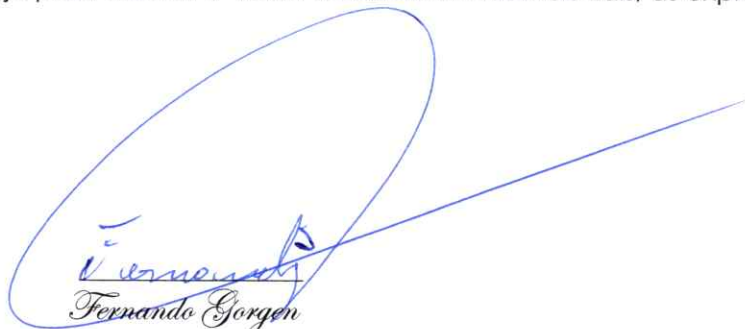
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Elemento de Despesa **3.3.90.39** dentro do Projeto Atividade para **Ações Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Covid 19**, junto ao Ministério da Saúde. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal